

**CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
EM ENGENHARIA CIVIL PARA A MANUTENÇÃO DOS
CEMITÉRIOS PÚBLICOS DA SEDE E DO DISTRITO DE INHUÇU,
NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE, CONFORME PROJETO
BÁSICO.**

PROJETO BÁSICO

1. DA UNIDADE REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de São Benedito.

2. DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL PARA A MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS DA SEDE E DO DISTRITO DE INHUÇU, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

A Contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar Nº 2026.10.14.01, apêndice deste Projeto Básico.

2.1 DA LOCALIZAÇÃO:

Os serviços serão executados nos dois cemitérios públicos municipais de São Benedito/CE, cujas localizações são referenciadas em coordenadas UTM, Fuso 24 Sul:

- Cemitério Municipal da Sede: localizado na sede do Município de São Benedito/CE, nas coordenadas UTM 291875,53 m E e 9552515,03 m N.
- Cemitério Municipal de Inhuçu: localizado na Rua Gonçalo de Freitas, no distrito de Inhuçu, Município de São Benedito/CE, nas coordenadas UTM 292215,43 m E e 9545557,10 m N.

As coordenadas indicadas destinam-se à identificação dos locais de intervenção. A delimitação das áreas a serem trabalhadas em cada cemitério consta do relatório de vistoria e das memórias de cálculo que integram este Projeto Básico.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Os cemitérios públicos da sede municipal e do distrito de Inhuçu apresentam necessidade de manutenção e conservação de suas instalações, conforme demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos por meio da DFD nº 2026.10.09.0001. O uso contínuo, a exposição às intempéries e os períodos de maior visitação contribuem para o desgaste de muros, portões, calçadas e vias internas, para o acúmulo de resíduos e para o crescimento de vegetação, com reflexos na segurança, na salubridade e na utilização digna desses espaços.

A utilização permanente dos cemitérios exige intervenções planejadas de manutenção preventiva e corretiva, de modo a corrigir os problemas constatados em vistoria, reduzir a recorrência de reparos emergenciais e proporcionar condições adequadas de higiene, segurança e circulação a visitantes, familiares, servidores e trabalhadores. A manutenção busca preservar a infraestrutura pública existente, sem previsão, neste objeto, de ampliação de área, construção de novos blocos de jazigos, ossuários ou edificações.

As intervenções previstas, conforme os levantamentos técnicos e os documentos orçamentários integrantes do Projeto Básico, concentram-se nos seguintes sistemas e ambientes:

- Limpeza, capina e roçagem: limpeza geral das áreas internas e externas, capina manual ou mecanizada, roçagem, poda de vegetação que interfira em estruturas e circulação, remoção de entulho e de resíduos acumulados.
- Muros e alvenarias de fechamento: recuperação de trechos danificados, recomposição de chapisco e reboco, tratamento de fissuras e reconstrução localizada de alvenaria, conforme as áreas efetivamente levantadas.
- Portões, gradis e elementos de proteção: reparo, ajuste, substituição pontual de peças e de ferragens e tratamento anticorrosivo de portões e gradis existentes.
- Calçadas, passeios e vias internas: recomposição de pisos deteriorados, regularização de trechos com desníveis, recuperação de meios-fios e adequações pontuais de acessibilidade nos elementos abrangidos pela intervenção.
- Pintura e conservação: preparação das superfícies e pintura de muros, fachadas, portões, gradis e demais elementos existentes, inclusive nas instalações de apoio, quando houver.
- Serviços de apoio: placa de identificação, demolições e remoções estritamente necessárias, carga, transporte e destinação adequada de resíduos, administração local e limpeza final.

A execução deverá ser planejada em conjunto com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos e com a administração dos cemitérios, especialmente quanto ao isolamento das frentes de serviço, controle de poeira e ruído e manutenção de rotas seguras de circulação de visitantes. A prioridade será minimizar interferências em sepultamentos, cerimônias e períodos de maior visitação, como o Dia de Finados, e eliminar situações de risco antes da liberação das áreas.

Dessa forma, a contratação destina-se à manutenção e conservação da infraestrutura dos cemitérios públicos da sede municipal e do distrito de Inhuçu, restabelecendo condições adequadas de uso e contribuindo para a continuidade de um serviço público essencial à população.

4. DOS BENEFÍCIOS

A manutenção dos cemitérios públicos da sede municipal e do distrito de Inhuçu pretende alcançar benefícios sociais, econômicos, ambientais e institucionais decorrentes da conservação planejada de sua infraestrutura, em consonância com a necessidade descrita na DFD.

4.1 Resultados quanto à efetividade da política pública

- Restabelecimento das condições de conservação, limpeza e organização dos cemitérios públicos da sede e do distrito de Inhuçu.
- Melhoria da segurança, da salubridade e das condições de circulação de visitantes, familiares, servidores e trabalhadores.

- Redução de ocorrências de manutenção corretiva emergencial que possam prejudicar sepultamentos e visitas.
- Recuperação de muros, portões, calçadas e demais elementos existentes contemplados no projeto, sem ampliação de área prevista na contratação.

4.2 Resultados sociais

- Oferta de espaços mais limpos, organizados, seguros e dignos para sepultamentos, homenagens e visitas.
- Melhores condições de acolhimento das famílias, especialmente em momentos de luto.
- Redução da exposição da população a resíduos, vegetação excessiva, pisos irregulares e estruturas deterioradas.

4.3 Resultados econômicos

- Preservação do patrimônio público, com aumento da vida útil dos elementos recuperados.
- Redução da necessidade de intervenções emergenciais e de custos associados a novas deteriorações.
- Melhor aproveitamento dos recursos municipais mediante a contratação planejada e a fiscalização dos serviços executados.

4.4 Resultados ambientais

- Acondicionamento, segregação e destinação ambientalmente adequada dos resíduos de limpeza, capina, remoções e demolições.
- Minimização de desperdícios e consumo racional de materiais, água e combustíveis durante a execução.
- Controle da dispersão de poeira, dos ruídos e dos riscos relacionados ao uso de produtos de tratamento e pintura.

4.5 Alinhamento com o desenvolvimento sustentável

A intervenção contribui para as diretrizes de conservação do patrimônio público e para o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), ao oferecer espaços públicos mais seguros, acessíveis e adequadamente mantidos. Sempre que tecnicamente possível e compatível com as especificações, a execução priorizará durabilidade, manutenção facilitada e redução de desperdícios.

4.6 Impacto institucional

A manutenção fortalecerá a gestão dos cemitérios públicos municipais e permitirá à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos administrar esses espaços com melhores condições de segurança, funcionamento e continuidade dos serviços.

5. ESTIMATIVA DE VALOR

A execução da manutenção dos cemitérios públicos da sede municipal e do distrito de Inhuçu está prevista sob o regime de empreitada por preço unitário, sujeito à confirmação nos documentos licitatórios. Esse regime permite a medição dos quantitativos efetivamente executados, segundo os critérios, as unidades e os preços contratados, o que é compatível com a natureza dos serviços de manutenção em estruturas existentes.

5.1 Valor estimado da contratação

- **R\$ 111.343,90 (Cento e onze mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa centavos).**

As referências orçamentárias indicadas são SEINFRA 028.1 com desoneração, SINAPI 2026/07 com desoneração e composições próprias, quando pertinentes. A versão e a data-base deverão ser conferidas antes da publicação do edital.

5.2 Memória de cálculo e documentos de suporte

Integram a documentação técnica e orçamentária da manutenção, para efeito de definição de escopo, aferição e fiscalização:

- Planilha orçamentária detalhada, resumo do orçamento e composições de custos.
- Memórias de cálculo dos quantitativos dos serviços previstos.
- Cronograma físico-financeiro, relatório de vistoria com registro fotográfico e demais peças técnicas aprovadas.
- ART/RRT dos profissionais responsáveis pelas atividades que exigirem registro.

5.3 Classificação da informação (sigilo)

A eventual adoção de sigilo para o orçamento estimado deverá ser expressamente motivada pela Administração e compatibilizada com a divulgação das informações necessárias à formulação das propostas e ao controle da contratação. Não se presume sigilo automático das composições ou da memória de cálculo; observar a decisão formal constante do processo.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As especificações e quantitativos do objeto constam na documentação anexa, tais quais orçamentos, memórias de cálculos, cronogramas de obras, composições, memórias descritivas, etc.

7. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação da manutenção dos cemitérios públicos ocorrerão pela fonte de Unidade Orçamentária:

Classificação	Informação
Exercício financeiro	2026
Órgão	17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos
Unidade orçamentária	01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos
Funcional programática	15.452.0611.1.035 – Construção, Ampliação e Recuperação de Cemitérios Públicos
Elemento de despesa	33903900
Subelemento	3390390014 – Manutenção e conservação de bens imóveis
Fonte de recursos	1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

8.1 PROJETO

O projeto propõe a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL PARA A MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS DA SEDE E DO DISTRITO DE INHUÇU, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

A execução deverá obedecer ao relatório de vistoria, à planilha orçamentária, às memórias de cálculo e às especificações e memoriais integrantes deste Projeto Básico.

Os materiais deverão ser de primeira qualidade e a mão de obra executada por empresa competente e legalmente habilitada.

9. NORMAS TÉCNICAS E RESPONSABILIDADES

A execução da obra deverá atender a Legislação Municipal, Estadual e normas da ABNT. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir ou empregar materiais especificados neste memorial, sua substituição deverá ser solicitada ao autor do projeto ou responsável técnico pela execução da obra.

9.1 OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Este memorial em muitos casos abaixo descritos é de caráter geral, sendo que talvez não se utilize determinadas técnicas, serviços ou materiais, ou mesmo normas citadas.

9.2 OBSERVAÇÕES GERAIS

A execução, bem como os novos projetos, os projetos de complementações, alterações, cadastramentos etc. deverão ser registrados no CREA OU CAU, através de ART ou RRT específica para cada caso.

As especificações, os desenhos dos projetos e os memoriais descritivos destinam-se a descrição e a execução dos serviços e obras completamente acabados nos termos deste memorial e objeto da contratação, e com todos os elementos em perfeito funcionamento, de primeira qualidade e bom acabamento. Portanto, estes elementos devem ser considerados complementares entre si, e o que constar de um dos documentos é tão obrigatório como se constasse nos demais.

9.3 ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

A empreiteira obriga-se, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional da área de engenharia civil e/ou arquitetura, pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e destinado no CREA local.

10. FISCALIZAÇÃO

O órgão financiador do projeto é a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS do Município de São Benedito e a fiscalização dos serviços será feita pelas Fiscais de Contrato designadas pela Portaria nº 015/2026, Rosilene Rodrigues de Oliveira Ribeiro e Marcela Monteiro Pessoa.

O acompanhamento da obra será através do Engenheiro civil, David de Sousa Fernandes, através da ART nº CE20261987464, a engenharia fará fiscalizações periódicas, com autoridade para exercerem em nome da prefeitura ou órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral.

A empreiteira é obrigada a facilitar a fiscalização e o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde eles se encontrem.

Qualquer reclamação da fiscalização sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra será feita ao construtor pelo fiscal através de notificação feita no livro de ocorrências da obra, ou por ofício do Departamento Técnico da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS. Caso as exigências contidas na notificação não sejam atendidas num prazo de 72 (setenta e duas horas), fica assegurado à fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades cabíveis ao construtor e sem que este tenha direito a qualquer indenização.

O construtor é obrigado a retirar da obra, imediatamente após recebimento de notificação da fiscalização, qualquer empregado, operário ou subordinado seu que, conforme disposto na citada notificação, tenha demonstrado conduta nociva ou incapacidade técnica.

A fiscalização e a construtora deverão promover e estabelecer o entrosamento dos diferentes serviços quando houver mais de uma firma contratada na mesma obra, de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto. Em casos complicados a fiscalização terá poderes para decidir as questões, de forma definitiva e sem apelação.

Todas as ordens de serviços e comunicações da fiscalização à empreiteira serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos. Com este fim o construtor manterá na obra um livro de ocorrências, no qual a fiscalização fará anotação de tudo o que estiver relacionado com a execução dos serviços contratados tais como alterações, dias de chuva, serviços extraordinários, reclamações e notificações de reparos, verificação de ferragens (armadura), datas de concretagem e retiradas de formas e/ou escoramentos e demais elementos técnicos ou administrativos de controle da obra.

Após o recebimento provisório da obra, o livro de ocorrências será encerrado pela fiscalização e pela empreiteira e entregue à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS.

11. MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra deverá ser novo e de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverá haver no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

Para as obras e serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer e conservar o equipamento mecânico e o uso de ferramenta necessários e arregimentar mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório às obras. Será ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais necessários, todos de primeira qualidade e em quantidade suficiente para conclusão das obras no prazo fixado em contrato.

O construtor só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especificações e projetos. O emprego de qualquer marca de material não especificado só se fará mediante solicitação por escrito do construtor e autorização também por escrito da fiscalização.

Se circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, esta substituição poderá efetuar-se desde que haja expressa autorização, por escrito, da fiscalização, para cada caso particular.

Obriga-se o construtor a retirar do recinto das obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de um prazo não superior a 72 (setenta e duas horas) a contar da notificação.

12. SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, que deles dará ciência à administração da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Os preços destes serviços serão os mesmos da proposta de preços do construtor, atualizados monetariamente nos mesmos termos e índices previstos no contrato. Quando não constarem do orçamento original, serão pagos pelos preços vigentes à época de sua execução na tabela utilizada no orçamento apresentado anexo a este documento.

13. SERVIÇOS SUPRIMIDOS

Os eventuais decréscimos de serviços, cuja não execução seja determinada pela fiscalização com prévia anuência da administração da Secretaria De Infraestrutura e Recursos Hídricos, terão seus preços deduzidos do orçamento inicial pelo mesmo valor ali estipulado.

14. ITENS DE RELEVÂNCIA

14.1. As parcelas de maior relevância técnica e valor significativo para comprovação de Capacidade Técnica Profissional, definidas no presente instrumento convocatório são:

ITENS DE RELEVÂNCIA		
Nº	SERVIÇO	QTD
1.	LUMINÁRIA APLICADA NAS LATERAIS DAS PAREDES EXPOSITORAS EM CHAPA DE AÇO UN PINTADA COM REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO E DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO COM PONTO DE LUZ DE 300W A 2M DO PISO	21,00 UN
2.	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	128,00 M2
3.	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	12,00 UN

14.2. As parcelas de maior relevância técnica e valor significativo para comprovação de Capacidade Técnica Operacional, definidas no presente instrumento convocatório são:

ITENS DE RELEVÂNCIA		
Nº	SERVIÇO	QTD
1.	LUMINÁRIA APLICADA NAS LATERAIS DAS PAREDES EXPOSITORAS EM CHAPA DE AÇO UN PINTADA COM REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO E DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO COM PONTO DE LUZ DE 300W A 2M DO PISO	21,00 UN
2.	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	128,00 M2

3.	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO UN E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	12,00 UN
----	---	----------

15. DIÁRIO DE OBRA

O livro Diário de Obra deverá ser aberto pela Empresa executante de acordo com o modelo previsto nas normas, contendo:

- Termo de abertura;
- Data de abertura até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço;
- Todas as folhas numeradas;
- Folhas em 03 (três) vias com a seguinte destinação:
 - 01 (uma) via permanece no diário;
 - 01 (uma) via para a Fiscalização de Obras; e
 - 01 (uma) via para a Empresa executante.

A escrituração do Diário de Obras deverá ser realizada pelo Fiscal da Prefeitura e o engenheiro residente, devendo o livro permanecer constantemente no local da obra.

A apresentação do Diário de Obra é indispensável para efetuar medição de obra.

16. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os critérios de medição e pagamentos dos serviços estão descritos nos textos das especificações técnicas. Ressalta-se que nos casos omissos no texto citado, os pagamentos serão feitos pela quantidade efetivamente medida com as unidades constantes na Planilha de Orçamento.

Todos os valores referentes à mão de obra, materiais e todos os insumos necessários para a perfeita execução dos serviços estão inclusos no preço unitário de cada um deles que consta na planilha.

Quando se fizer necessário maiores informações referentes a um determinado serviço, elas constarão no texto das especificações técnicas de cada item.

A empreiteira deverá solicitar a medição com antecedência de 5(cinco) dias úteis apresentando a seguinte documentação:

- Cadastro Nacional de Obras – CNO;
- Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) de execução;
- Alvará ou autorização municipal, quando exigível;
- Licença Ambiental, quando exigível;
- Solicitação de medição com 5(cinco) dias úteis de antecedência;
- Planilha de medição e relatório fotográfico assinado pelo responsável técnico, validada pelo setor de engenharia da prefeitura, fiscal da obra;
- Nota Fiscal;
- Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
- Diário de obra.

Nos contratos de obras e serviços de engenharia, sempre que compatível com o regime de execução, a medição será mensal (art. 92, § 5º).

17. TÉRMINO - RECEBIMENTOS

Quando as obras ficarem concluídas, de acordo com o contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório da mesma. Este Termo será elaborado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O Termo de Recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificados em qualquer elemento das obras e serviços executados.

À época do Recebimento definitivo deverão estar solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de operários, fornecedores de material e prestadores de serviços empregados nos serviços, inclusive no que disser respeito à Previdência Social, CREA, FGTS, Imposto sobre Serviços, Imposto Sindical e PIS.

O Termo de Recebimento definitivo será lavrado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O prazo de responsabilidade civil pela execução e solidez da obra a que se refere o artigo 618 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), de cinco anos, será contado a partir da data do Termo de Recebimento definitivo.

São Benedito, 19 de outubro de 2026.

DAVID DE SOUSA
FERNANDES:9681205
2353

Assinado digitalmente por DAVID DE SOUSA
FERNANDES:96812052353
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=3803803600120, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=DAVID DE SOUSA FERNANDES:96812052353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.19 16:48:47-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2025.2.1

**DAVID DE SOUSA FERNANDES
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 060133223-7**

 Prefeitura de São Benedito Cidade da Fé, Cidade das Flores	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
	OBRA:	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICO DA SEDE E DO DISTRITO DE INHUÇU, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, CONFORME PROJETO BÁSICO.					DATA : 19/10/2026		BDI : 24,02%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA A OBRA DE MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICO DA SEDE E DO DISTRITO DE INHUÇU, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, CONFORME PROJETO BÁSICO.					FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	CEMITÉRIO DA SEDE E CEMITÉRIO DO DISTRITO DE INHUÇU					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO					SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
						Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							R\$ 4.084,20	R\$ 5.065,23
1.1	COMP-ADM-CM	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - MENSAL	Composições Próprias	%	1,00	R\$ 3.312,30	R\$ 4.107,91	R\$ 3.312,30	R\$ 4.107,91
1.2	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	2,00	R\$ 385,95	R\$ 478,66	R\$ 771,90	R\$ 957,32
2	CEMITÉRIO-SEDE							R\$ 71.194,58	R\$ 88.294,03
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 4.254,07	R\$ 5.274,74
2.1.1	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SEINFRA	M2	41,50	R\$ 7,38	R\$ 9,15	R\$ 306,27	R\$ 379,73
2.1.2	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	SEINFRA	M2	226,00	R\$ 13,05	R\$ 16,18	R\$ 2.949,30	R\$ 3.656,68
2.1.3	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	SINAPI	M2	95,55	R\$ 10,45	R\$ 12,96	R\$ 998,50	R\$ 1.238,33
2.2	COBERTURA							R\$ 14.735,65	R\$ 18.274,36
2.2.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	226,00	R\$ 51,14	R\$ 63,42	R\$ 11.557,64	R\$ 14.332,92
2.2.2	C4462	TELHA CERÂMICA	SEINFRA	M2	45,20	R\$ 70,31	R\$ 87,20	R\$ 3.178,01	R\$ 3.941,44
2.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 29.673,14	R\$ 36.800,40
2.3.1	C4111	LUMINÁRIA APLICADA NAS LATERAIS DAS PAREDES EXPOSITORAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA COM REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO E DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO COM PONTO DE LUZ DE 300W A 2M DO PISO	SEINFRA	UN	42,00	R\$ 336,81	R\$ 417,71	R\$ 14.146,02	R\$ 17.543,82
2.3.2	C4115	PROJETOR EM ALUMÍNIO POLIDO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO E DIFUSOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE DIÂMETRO = 40CM PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W C/ REATOR E IGNITOR	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 718,00	R\$ 890,46	R\$ 5.744,00	R\$ 7.123,68
2.3.3	101657	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025 PS	SINAPI	UN	24,00	R\$ 366,38	R\$ 454,38	R\$ 8.793,12	R\$ 10.905,12
2.3.4	C5192	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA COR BRANCO, SEM ALETAS, REFLETOR C/ ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, P/ DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 32W, REATOR ELETRÔNICO P/2X32W, FP DO C.J. 33W E FATOR DE POTÊNCIA 0,98	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 165,00	R\$ 204,63	R\$ 990,00	R\$ 1.227,78
2.4	PINTURA							R\$ 16.851,72	R\$ 20.904,53
2.4.1	C1911	PINTURA PARA ESTRUTURA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	24,00	R\$ 20,54	R\$ 25,47	R\$ 492,96	R\$ 611,28
2.4.2	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	1.173,30	R\$ 5,27	R\$ 6,54	R\$ 6.183,29	R\$ 7.673,38
2.4.3	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	104,80	R\$ 44,42	R\$ 55,09	R\$ 4.655,22	R\$ 5.773,43
2.4.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	24,36	R\$ 24,64	R\$ 30,56	R\$ 600,23	R\$ 744,44
2.4.5	C2471	TINTA CERÂMICA DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	226,00	R\$ 21,77	R\$ 27,00	R\$ 4.920,02	R\$ 6.102,00
2.5	SERVIÇOS FINAIS							R\$ 5.680,00	R\$ 7.040,00
2.5.1	C3954	CAPINA MANUAL	SEINFRA	M2	8.000,00	R\$ 0,71	R\$ 0,88	R\$ 5.680,00	R\$ 7.040,00

 Prefeitura de São Benedito Cidade da Fé, Cidade das Flores	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
	OBRA:	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICO DA SEDE E DO DISTRITO DE INHUÇU, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, CONFORME PROJETO BÁSICO.				DATA :		19/10/2026	BDI :		24,02%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA A OBRA DE MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICO DA SEDE E DO DISTRITO DE INHUÇU, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, CONFORME PROJETO BÁSICO.				FONTE		VERSÃO		HORA MES	
	LOCAL:	CEMITÉRIO DA SEDE E CEMITÉRIO DO DISTRITO DE INHUÇU				SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44% 47,48%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO				SINAPI		2026/07 COM DESONERAÇÃO		99,71% 59,74%	
						Composições Próprias	PRÓPRIA		0,00% 0,00%		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
3		CEMITÉRIO-DISTRITO DE INHUÇU						R\$ 14.501,32	R\$ 17.984,64
3.1		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 647,78	R\$ 803,17
3.1.1	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SEINFRA	M2	22,55	R\$ 7,38	R\$ 9,15	R\$ 166,42	R\$ 206,33
3.1.2	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	SEINFRA	M2	31,00	R\$ 13,05	R\$ 16,18	R\$ 404,55	R\$ 501,58
3.1.3	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	SINAPI	M2	7,35	R\$ 10,45	R\$ 12,96	R\$ 76,81	R\$ 95,26
3.2		REVESTIMENTOS						R\$ 1.422,00	R\$ 1.763,70
3.2.1	C3121	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	30,00	R\$ 47,40	R\$ 58,79	R\$ 1.422,00	R\$ 1.763,70
3.3		COBERTURA						R\$ 1.585,34	R\$ 1.966,02
3.3.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	31,00	R\$ 51,14	R\$ 63,42	R\$ 1.585,34	R\$ 1.966,02
3.4		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 5.108,25	R\$ 6.335,26
3.4.1	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025 PS	SINAPI	UN	9,00	R\$ 528,97	R\$ 656,03	R\$ 4.760,73	R\$ 5.904,27
3.4.2	C5192	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA COR BRANCO, SEM ALETAS, REFLETOR C/ ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, P/ DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 32W, REATOR ELETRÔNICO P/2X32W, FP DO CJ. 33W E FATOR DE POTÊNCIA 0,98	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 165,00	R\$ 204,63	R\$ 330,00	R\$ 409,26
3.4.3	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 17,52	R\$ 21,73	R\$ 17,52	R\$ 21,73
3.5		PINTURA						R\$ 3.501,45	R\$ 4.344,49
3.5.1	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	474,40	R\$ 5,27	R\$ 6,54	R\$ 2.500,09	R\$ 3.102,58
3.5.2	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	7,35	R\$ 44,42	R\$ 55,09	R\$ 326,49	R\$ 404,91
3.5.3	C2471	TINTA CERÂMICA DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	31,00	R\$ 21,77	R\$ 27,00	R\$ 674,87	R\$ 837,00
3.6		SERVIÇOS FINAIS						R\$ 2.236,50	R\$ 2.772,00
3.6.1	C3954	CAPINA MANUAL	SEINFRA	M2	3.150,00	R\$ 0,71	R\$ 0,88	R\$ 2.236,50	R\$ 2.772,00
								VALOR BDI TOTAL:	R\$ 21.563,80
								VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 89.780,10
								VALOR TOTAL:	R\$ 111.343,90

 Prefeitura de São Benedito Cidade da Fé, Cidade das Flores	RESUMO DO ORÇAMENTO					
	OBRA:	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICO DA SEDE E DO DISTRITO DE INHUÇU, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, CONFORME PROJETO BÁSICO.	DATA : 19/10/2026		BDI : 24,02%	
			FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA A OBRA DE MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICO DA SEDE E DO DISTRITO DE INHUÇU, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, CONFORME PROJETO BÁSICO.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	LOCAL:	CEMITÉRIO DA SEDE E CEMITÉRIO DO DISTRITO DE INHUÇU				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 5.065,23	4,55%
2	CEMITÉRIO-SEDE	R\$ 88.294,03	79,30%
3	CEMITÉRIO-DISTRITO DE INHUÇU	R\$ 17.984,64	16,15%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 21.563,80 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 89.780,10
		VALOR TOTAL:	R\$ 111.343,90

 Prefeitura de São Benedito Cidade da Fé, Cidade das Flores	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICO DA SEDE E DO DISTRITO DE INHUÇU, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, CONFORME PROJETO BÁSICO.	DATA : 19/10/2026		BDI : 24,02%	
			FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA A OBRA DE MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICO DA SEDE E DO DISTRITO DE INHUÇU, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, CONFORME PROJETO BÁSICO.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
	LOCAL:	CEMITÉRIO DA SEDE E CEMITÉRIO DO DISTRITO DE INHUÇU	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO					

1.1. COMP-ADM-CM ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - MENSAL (%)

		QTD	QTD
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)	QTD	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.2. C4541 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

		C	H	QTD
PLACA PADRÃO DA OBRA	C*H	2,00000000	1,00000000	2,00
				2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

2.1.1. C4913 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

		C	H	QTD
LIXAMENTO DA MURETA DA FRENTE	C*H	83,00000000	0,50000000	41,50
				41,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 41,50

2.1.2. C1078 DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA (M2)

		A	QTD
CAPELA 1	A	120,00000000	120,00
CAPELA 2	A	106,00000000	106,00
			226,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 226,00

2.1.3. 100717 LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020 (M2)

		C	H	QTD
LIXAMENTO DO GRADIL	C*H	91,00000000	1,05000000	95,55
				95,55

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 95,55

2.2.1. C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

		A	QTD
CAPELA 1	A	120,00000000	120,00
CAPELA 2	A	106,00000000	106,00
			226,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 226,00

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICO DA SEDE E DO DISTRITO DE INHUÇU, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, CONFORME PROJETO BÁSICO.			DATA : 19/10/2026		BDI : 24,02%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA A OBRA DE MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICO DA SEDE E DO DISTRITO DE INHUÇU, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, CONFORME PROJETO BÁSICO.			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	LOCAL:	CEMITÉRIO DA SEDE E CEMITÉRIO DO DISTRITO DE INHUÇU			SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71% 59,74%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

2.2.2. C4462 TELHA CERÂMICA (M2)

		A	PORC	QTD
20% de substituição de telhas quebradas	A*PORC	226,00000000	0,20000000	45,20
				45,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 45,20

2.3.1. C4111 LUMINÁRIA APLICADA NAS LATERAIS DAS PAREDES EXPOSITORAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA COM REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO E DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO COM PONTO DE LUZ DE 300W A 2M DO PISO (UN)

		QTD	QTD
LUMINÁRIO 100 W	QTD	42,00000000	42,00
			42,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 42,00

2.3.2. C4115 PROJETOR EM ALUMÍNIO POLIDO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO E DIFUSOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE DIÂMETRO = 40CM PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W C/ REATOR E IGNITOR (UN)

		QTD	QTD
REFLETORES	QTD	8,00000000	8,00
			8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

2.3.3. 101657 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS (UN)

		QTD	QTD
LUMINÁRIA LED 100 W	QTD	24,00000000	24,00
			24,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 24,00

2.3.4. C5192 LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA COR BRANCO, SEM ALETAS, REFLETOR C/ ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, P/ DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 32W, REATOR ELETRÔNICO P/2X32W, FP DO CJ. 33W E FATOR DE POTÊNCIA 0,98 (UN)

		QTD	QTD
LÂMPADAS PARA CAPELAS	QTD	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

2.4.1. C1911 PINTURA PARA ESTRUTURA DE ALUMÍNIO (M2)

		P	H	QTD	QTD
PINTURA DE POSTES	P*H*QTD	0,80000000	2,50000000	12,00000000	24,00
					24,00

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICO DA SEDE E DO DISTRITO DE INHUÇU, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, CONFORME PROJETO BÁSICO.	DATA : 19/10/2026		BDI : 24,02%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA A OBRA DE MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICO DA SEDE E DO DISTRITO DE INHUÇU, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, CONFORME PROJETO BÁSICO.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	LOCAL:	CEMITÉRIO DA SEDE E CEMITÉRIO DO DISTRITO DE INHUÇU	SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71% 59,74%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 24,00

2.4.2. C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

		C	H	FACE	QTD
PINTURA DA MURETA 1	C*H*FACE	83,00000000	1,00000000	2,00000000	166,00
PINTURA DE MURETA 2	C*H*FACE	91,00000000	0,80000000	2,00000000	145,60
CAPELA 1-EXTERNO	C*H*FACE	43,00000000	3,00000000	2,00000000	258,00
CAPELA 2-EXTERNO	C*H*FACE	48,00000000	3,00000000	2,00000000	288,00
MURO LATERAL	C*H*FACE	56,00000000	1,10000000	2,00000000	123,20
ESCADARIA	C*H*FACE	85,00000000	0,20000000	4,00000000	68,00
CALÇADA	C*FACE*H	83,00000000	1,50000000	1,00000000	124,50
					1.173,30

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.173,30

2.4.3. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

		C	H	QTD
PINTURA DE GRADIL	C*H	91,00000000	1,05000000	95,55
PORTÃO	C*H	2,00000000	2,00000000	4,00
PORTÃO DA CAPELA	C*H	2,50000000	2,10000000	5,25
				104,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 104,80

2.4.4. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

		C	H	QTD	FACE	QTD
PINTURA DA PORTA DAS CAPELAS	C*H*QTD*FACE	1,00000000	2,10000000	4,00000000	2,00000000	16,80
PORTA DOS BANEIROS DAS CAPELAS	C*H*QTD*FACE	0,60000000	2,10000000	3,00000000	2,00000000	7,56
						24,36

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 24,36

2.4.5. C2471 TINTA CERÂMICA DUAS DEMÃOS (M2)

		A	QTD
PINTURA DAS TELHAS DA CAPELA 1	A	120,00000000	120,00
PINTURA DAS TELHAS DA CAPELA 2	A	106,00000000	106,00
			226,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 226,00

2.5.1. C3954 CAPINA MANUAL (M2)

		A	QTD
CAPINA	A	8.000,00000000	8.000,00
			8.000,00



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICO DA SEDE E DO DISTRITO DE INHÚÇU, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, CONFORME PROJETO BÁSICO.	DATA : 19/10/2026		BDI : 24,02%	
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA A OBRA DE MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICO DA SEDE E DO DISTRITO DE INHÚÇU, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, CONFORME PROJETO BÁSICO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
LOCAL:	CEMITÉRIO DA SEDE E CEMITÉRIO DO DISTRITO DE INHÚÇU				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO				

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8.000,00

3.1.1. C4913 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

		C	L	QTD
LIXAMENTO DA CAPELA	C*L	4,10000000	5,50000000	22,55
				22,55

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 22,55

3.1.2. C1078 DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA (M2)

		A	QTD
CAPELA 1	A	31,00000000	31,00
			31,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 31,00

3.1.3. 100717 LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020 (M2)

		C	H	QTD
LIXAMENTO DOS PORTÕES	C*H	2,00000000	2,10000000	4,20
LIXAMENTO DOS PORTÕES - CAPELA	C*H	1,50000000	2,10000000	3,15
				7,35

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,35

3.2.1. C3121 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6 (M2)

		C	H	QTD
REBOCO DA CAPELA	C*H	15,00000000	2,00000000	30,00
				30,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 30,00

3.3.1. C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

		A	QTD
CAPELA	A	31,00000000	31,00
			31,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 31,00

3.4.1. 101659 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2025 PS (UN)

		QTD	QTD
LUMINÁRIA LED 200 W	QTD	9,00000000	9,00
			9,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9.00

 Prefeitura de São Benedito Cidade da Fé, Cidade das Flores	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICO DA SEDE E DO DISTRITO DE INHUÇU, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, CONFORME PROJETO BÁSICO.	DATA : 19/10/2026		BDI : 24,02%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA A OBRA DE MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICO DA SEDE E DO DISTRITO DE INHUÇU, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, CONFORME PROJETO BÁSICO.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	LOCAL:	CEMITÉRIO DA SEDE E CEMITÉRIO DO DISTRITO DE INHUÇU				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO					

3.4.2. C5192 LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA COR BRANCO, SEM ALETAS, REFLETOR C/ ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, P/ DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 32W, REATOR ELETRÔNICO P/2X32W, FP DO CJ. 33W E FATOR DE POTÊNCIA 0,98 (UN)

		QTD	QTD
LUMINARIAS DA CAPELA	QTD	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

3.5.1. C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

		C	H	FACE	QTD
CAPELA	C*FACE*H	25,00000000	2,80000000	2,00000000	140,00
MURO DE CONTORNO (PINTURA SO DA METADE)	C*FACE*H	76,00000000	2,20000000	2,00000000	334,40
					474,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 474,40

3.5.2. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

		C	H	QTD
PORTÃO DA ENTRADA	C*H	2,00000000	2,10000000	4,20
PORTÃO DA CAPELA	C*H	1,50000000	2,10000000	3,15
				7,35

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,35

3.5.3. C2471 TINTA CERÂMICA DUAS DEMÃOS (M2)

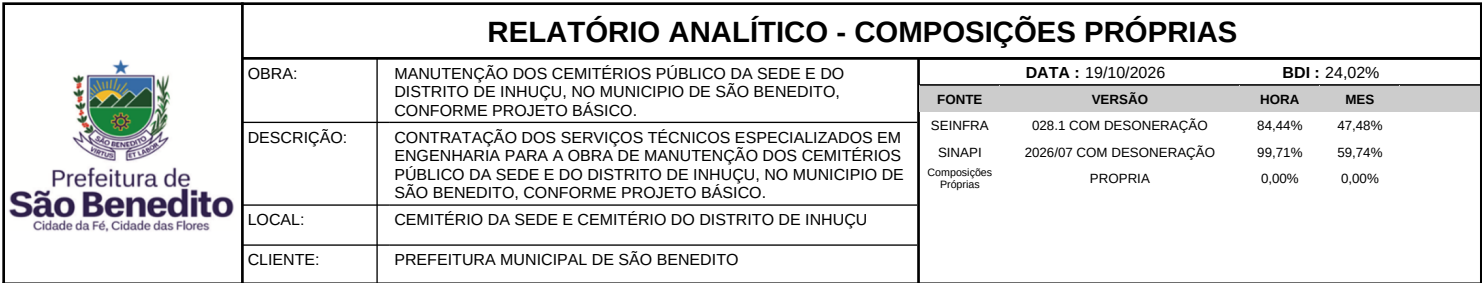
		A	QTD
PINTURA DAS TELHAS DA CAPELA	A	31,00000000	31,00
			31,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 31,00

3.6.1. C3954 CAPINA MANUAL (M2)

		A	QTD
CAPINA	A	3.150,00000000	3.150,00
			3.150,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3.150,00



COMP-ADM-CM ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - MENSAL (%)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I6815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	H	80,00000000	R\$ 29,13	R\$ 2.330,40
I2322	ENGENHEIRO	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 98,19	R\$ 981,90
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 3.312,30
				VALOR:		3.312,30

 Prefeitura de São Benedito Cidade da Fé, Cidade das Flores		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS													
		OBRA:	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICO DA SEDE E DO DISTRITO DE INHUÇU, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, CONFORME PROJETO BÁSICO.					DATA :		19/10/2026		BDI :		24,02%	
		DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA A OBRA DE MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICO DA SEDE E DO DISTRITO DE INHUÇU, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, CONFORME PROJETO BÁSICO.					FONTE		VERSÃO		HORA		MES	
		LOCAL:	CEMITÉRIO DA SEDE E CEMITÉRIO DO DISTRITO DE INHUÇU					SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%	
		CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO					SINAPI		2026/07 COM DESONERAÇÃO		99,71%		59,74%	
								Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00%		0,00%	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	

C4111	LUMINÁRIA APLICADA NAS LATERAIS DAS PAREDES EXPOSITÓRAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA COM REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO E DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO COM PONTO DE LUZ DE 300W A 2M DO PISO	SEINFRA	Serviço	UN	42,00	R\$ 417,71	R\$ 17.543,82	15,76%	15,76%	A
C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	Serviço	M2	257,00	R\$ 63,42	R\$ 16.298,94	14,64%	30,39%	A
101657	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	SINAPI	Serviço	UN	24,00	R\$ 454,38	R\$ 10.905,12	9,79%	40,19%	A
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	Serviço	M2	1.647,70	R\$ 6,54	R\$ 10.775,96	9,68%	49,87%	A
C3954	CAPINA MANUAL	SEINFRA	Serviço	M2	11.150,00	R\$ 0,88	R\$ 9.812,00	8,81%	58,68%	B
C4115	PROJETOR EM ALUMÍNIO POLIDO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO E DIFUSOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE DIÂMETRO = 40CM PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W C/ REATOR E IGNITOR	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	R\$ 890,46	R\$ 7.123,68	6,40%	65,08%	B
C2471	TINTA CERÂMICA DUAS DEMÃOS	SEINFRA	Serviço	M2	257,00	R\$ 27,00	R\$ 6.939,00	6,23%	71,31%	B
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	Serviço	M2	112,15	R\$ 55,09	R\$ 6.178,34	5,55%	76,86%	B
101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	SINAPI	Serviço	UN	9,00	R\$ 656,03	R\$ 5.904,27	5,30%	82,16%	C
C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	SEINFRA	Serviço	M2	257,00	R\$ 16,18	R\$ 4.158,26	3,73%	85,90%	C
COMP-ADM-CM	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - MENSAL	Composiçãoe	Serviço	%	1,00	R\$ 4.107,91	R\$ 4.107,91	3,69%	89,58%	C
C4462	TELHA CERÂMICA	SEINFRA	Serviço	M2	45,20	R\$ 87,20	R\$ 3.941,44	3,54%	93,12%	C
C3121	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	SEINFRA	Serviço	M2	30,00	R\$ 58,79	R\$ 1.763,70	1,58%	94,71%	C
C5192	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA COR BRANCO, SEM ALETAS, REFLETOR C/ ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, P/ DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 32W, REATOR ELETRÔNICO P/2X32W, FP DO C.J. 33W E FATOR DE POTÊNCIA 0,98	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	R\$ 204,63	R\$ 1.637,04	1,47%	96,18%	C
100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	M2	102,90	R\$ 12,96	R\$ 1.333,58	1,20%	97,38%	C
C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	Serviço	M2	2,00	R\$ 478,66	R\$ 957,32	0,86%	98,24%	C
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	Serviço	M2	24,36	R\$ 30,56	R\$ 744,44	0,67%	98,91%	C
C1911	PINTURA PARA ESTRUTURA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	Serviço	M2	24,00	R\$ 25,47	R\$ 611,28	0,55%	99,45%	C
C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SEINFRA	Serviço	M2	64,05	R\$ 9,15	R\$ 586,06	0,53%	99,98%	C
C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 21,73	R\$ 21,73	0,02%	100,00%	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS					
	OBRA:	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICO DA SEDE E DO DISTRITO DE INHUÇU, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, CONFORME PROJETO BÁSICO.	DATA :	19/10/2026	BDI : 24,02%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA A OBRA DE MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICO DA SEDE E DO DISTRITO DE INHUÇU, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, CONFORME PROJETO BÁSICO.	FORTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	CEMITÉRIO DA SEDE E CEMITÉRIO DO DISTRITO DE INHUÇU	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71% 59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Subtotal até 100,00%%	R\$ 111.343,89
Outros	R\$ 0,01
Valor total do Orçamento	R\$ 111.343,90



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICO DA SEDE E DO DISTRITO DE INHÚÇU, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, CONFORME PROJETO BÁSICO.	DATA : 19/10/2026		BDI : 24,02%	
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA A OBRA DE MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICO DA SEDE E DO DISTRITO DE INHÚÇU, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, CONFORME PROJETO BÁSICO.	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
LOCAL:	CEMITÉRIO DA SEDE E CEMITÉRIO DO DISTRITO DE INHÚÇU				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO				

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 5.065,23	33,33 %	33,33 %	33,34 %	100,00 %
			R\$ 1.688,24	R\$ 1.688,24	R\$ 1.688,75	R\$ 5.065,23
2	CEMITÉRIO-SEDE	R\$ 88.294,03	30,00 %	50,00 %	20,00 %	100,00 %
			R\$ 26.488,21	R\$ 44.147,02	R\$ 17.658,80	R\$ 88.294,03
3	CEMITÉRIO-DISTRITO DE INHUÇU	R\$ 17.984,64	30,00 %	50,00 %	20,00 %	100,00 %
			R\$ 5.395,39	R\$ 8.992,32	R\$ 3.596,93	R\$ 17.984,64
R\$ 111.343,90			R\$ 33.571,84	R\$ 54.827,58	R\$ 22.944,48	R\$ 111.343,90
			R\$ 33.571,84	R\$ 88.399,42	R\$ 111.343,90	



I	IMPOSTOS	
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	PIS	0,65%
	CPRB (2%, APENAS QUANDO TIER DESONERAÇÃO INSS)	2,70%
	TOTAL	8,35%

$$\left(\frac{((1 + AC + R + S + G) \times (1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - I)} \right)^{-1}$$



B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriatos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

DAVID DE SOUSA
FERNANDES:96812
052353

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICO DA SEDE E DO DISTRITO DE INHUÇU, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, CONFORME PROJETO BÁSICO.	DATA : 19/10/2026	BDI : 24,02%
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA A OBRA DE MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICO DA SEDE E DO DISTRITO DE INHUÇU, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, CONFORME PROJETO BÁSICO.	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
LOCAL:	CEMITÉRIO DA SEDE E CEMITÉRIO DO DISTRITO DE INHUÇU	SINAPI 2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71% 59,74%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	Composições Próprias PROPRIA	0,00% 0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	10,00%	10,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	26,80%	26,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,72%	0,00%
B2	Feriados	3,69%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,67%
B4	13º Salário	10,99%	8,32%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,74%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	12,04%	9,11%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	47,94%	18,76%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,31%	4,77%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	2,98%	2,25%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,69%	2,03%
C5	Indenização Adicional	0,53%	0,40%
	TOTAL	12,67%	9,57%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,75%	4,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,55%	0,41%
	TOTAL	12,30%	4,61%

A + B + C + D = 99,71% 59,74%



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20261987464

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

DAVID DE SOUSA FERNANDES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, PÓS-GRAD.LATO SENSU ENGA. AMBIENTAL E SANEAM. BÁSICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MBA EM CUSTOS E ORÇAMENTO DE ENGENHARIA, PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS, TECNÓLOGO EM ELETROMECÂNICA**

RNP: 0601332237
 Registro: 40581CE

Empresa contratada: **MINERVA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA**

Registro : 0010513310-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO**

CPF/CNPJ: 07.778.129/0001-74

RUA PAULO MARQUES

Nº: 378

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **São BENEDITO**

UF: **CE**

CEP: 62370000

Contrato: **2026.07.01.03,**

Celebrado em: **01/07/2026**

Valor: **R\$ 309.597,96**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DIVERSAS

Nº: 00

Complemento:

Bairro: **ZONA URBANA**

Cidade: **São BENEDITO**

UF: **CE**

CEP: 62370000

Data de Início: **01/07/2026**

Previsão de término: **01/07/2027**

Coordenadas Geográficas: **-4.000579, -40.934983**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO**

CPF/CNPJ: 07.778.129/0001-74

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	2,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	2,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	2,00	un
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	2,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	2,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	2,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	2,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	2,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	2,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA EMERGENCIAL DOS CEMITÉRIOS DA SEDE E DISTRITO DO INHUÇU, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W05ZA
 Impresso em: 19/10/2026 às 16:49:17 por: , ip: 138.255.230.142

www.creace.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
 Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20261987464

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

DAVID DE SOUSA FERNANDES

RNP: 0601332237

Data: 19/10/2026 16:49:17

DAVID DE SOUSA FERNANDES - CPF: 968.120.523-53

MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CNPJ: 07.778.129/0001-74

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 285,59** Registrada em: **19/10/2026** Valor pago: **R\$ 285,59** Nosso Número: **8219268489**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W05ZA
 Impresso em: 19/10/2026 às 16:49:17 por: , ip: 138.255.230.142

